



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**



**ADITIVO I AO EDITAL PREG/UFPI,
Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA RELATIVO À MATRÍCULA INSTITUCIONAL
PARAPREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
DO CAMPO (LEDOC)– 2021.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, considerando o Edital 06/2022 - UFPI, de 28 de janeiro de 2022, publica o ADITIVO ao cronograma relativo à matrícula institucional para preenchimento de vagas no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC):

1 PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram as vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

- a) **Recurso**, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida, até as 22h do dia 24/02.
- b) **Avaliação do recurso**, cujo resultado de Cotas foi indeferida, até as 23h e 59min do dia 24/02.

1.2 TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

- a) **Submissão de documentos** para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, será **até às 14h do dia 25/02**.
- b) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, será **até às 16h do dia 25/02**.
- c) **Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida, será **até às 18h do dia 25/02**.
- d) **Avaliação do recurso**, cujo resultado foi indeferida, será **até às 20h do dia 25/02**.
- e) **Resultado do Recurso**, cuja avaliação foi indeferida, **até as 22h do dia 25/02**

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022
Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG